



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2016, DE VIGILÂNCIA ARMADA NO ÂMBITO DA CEASA/DF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E A EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – ME.

PROCESSO: 0071-000167/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1- CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **ONÉLIO ALVES TELES**, brasileiro, administrador, RG nº 2.646.331 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 352.460.497-87, CRA-DF nº 011.231, e de outro lado, como **CONTRATADO**, **EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 17.408.690/0001-15, com sede no SAAN NORTE, Quadra 03, nº. 220, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 70.632-300, representada neste ato por seu procurador **DIOGO ENRICK VIEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito nº 208.629 OAB/SP, e inscrito no CPF sob o nº 000.873.846-71, com domiciliado profissional na ADE conjunto 18, lote 13, Águas Claras, Brasília-DF, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de **VIGILÂNCIA ARMADA**, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente termo aditivo a repactuação financeira do Contrato nº **01/2016** estabelecido entre a **CEASA/DF** e a empresa **EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME**, o valor a ser aditivado será de **R\$ 52.223,52 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**, sendo dividido e discriminado conforme disposto na cláusula seguinte e no despacho id Sei nº (41686202).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditiva contratual correrá à conta da seguinte Dotação

Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: **14.202 –Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**

II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos próprios;**

III – Programa de Trabalho: **20.122.8201.8517.6978;**

IV – Projeto/Atividade/Denominação: **Manutenção de Serviços Administrativos.**

V – Grupo de Despesa: **33;**

VI – Esfera: **4.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para custear a repactuação da empresa, no valor global, é de **R\$ 26.111,76 (vinte e seis mil cento e onze reais e setenta e seis centavos)** para o corrente ano (junho à dezembro 2020), conforme Nota de Empenho nº **2020NE000171**, emitida em **27 de junho de 2020**, na modalidade **GLOBAL** (42558670) e mais **R\$ 26.111,76 (vinte e seis mil cento e onze reais e setenta e seis centavos)** referente ao retroativo que a empresa possui direito a receber de (janeiro à junho DE 2020), conforme Nota de Empenho nº **2020NE000170**, emitida em **27 de junho de 2020**, na modalidade **ORDINÁRIA** (42558670). Somando assim o total de **R\$ 52.223,52 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**, como disposto na disponibilidade orçamentária id Sei nº (41686571).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1- A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, __ de julho de 2020.

Pela CEASA/DF	Pela CONTRATADA
----------------------	------------------------

ONÉLIO ALVES TELES Presidente	DIOGO ENRICK VIEIRA DE ALMEIDA Representante legal
TESTEMUNHAS	
CPF/MF nº	CPF/MF nº



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BARBOSA DOS SANTOS DE ARAUJO - Matr.000001194, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 02/07/2020, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IARA BASTOS CAVALCANTE - Matr.000001197, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 02/07/2020, às 09:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO ENRICK VIEIRA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 09/07/2020, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ONÉLIO ALVES TELES - Matr.000001160, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 09/07/2020, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ALVES GUIMARAES - Matr.000001196, Testemunha**, em 09/07/2020, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE ROCHA ALVES - Matr.000001190, Testemunha**, em 09/07/2020, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **42828992** código CRC= **2F9B2220**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1224

0071-000167/2015

Doc. SEI/GDF 42828992